

## ACTA N.º 02/2020 – Reunião de 26 de Junho de 2020

385 Inclusão com a abertura de um balcão direcionado ao público-alvo específico.  
386 Prepararam-se os processos de descentralização de competência da Administração  
387 Central para o Município, em diversas áreas, mas com maior enfoque no Educação  
388 (já efetivada) e Saúde (ainda a decorrer). Todas estas atividades foram possíveis  
389 de executar, para além de muitas mais que foram sendo reportadas através das  
390 informações escritas da atividade municipal, salvaguardando as regras legalmente  
391 previstas no que concerne ao equilíbrio orçamental, sendo que o Município encerrou  
392 o exercício com uma taxa de execução da receita de cerca 99% e de despesa cerca  
393 de 84%. Contudo, há a realçar os seguintes aspetos: Foram arrecadadas receitas  
394 no total de € 10.706.480 e foram pagas despesas no valor total de € 9.071.961; As  
395 Grandes Opções do Plano, apresentam uma taxa de execução de 77%; Resultado  
396 líquido positivo no valor de € 835.158,83; Autonomia financeira positiva,  
397 acompanhada de reduzido grau de endividamento; Capacidade de endividamento,  
398 de € 2.303.260; Prazo médio de pagamentos, no final do ano, de 15 dias; Em suma,  
399 considera-se que as contas apresentadas representam um exercício de  
400 consolidação de uma gestão rigorosa e de preparação das bases para a  
401 concretização do plano de investimentos previsto para o resto do mandato.”-----  
402 -----O senhor João Carlos Duarte (PSD) disse que “Os membros do PPD/PSD  
403 com assento na Assembleia Municipal do Bombarral, considerando inaceitável, a  
404 forma como decorreu o processo de aprovação da Prestação de Contas e Relatório  
405 de Gestão, informam o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que não estão  
406 reunidas as necessárias condições para a discussão e votação deste ponto.  
407 Independentemente das questões de ordem política em que é flagrante estarmos  
408 perante o investimento mais baixo alguma vez executado pela Câmara Municipal,  
409 num valor de apenas 1.5 milhões de euros, em todo o atual mandato, revela-se nas  
410 contas uma gestão despesista relativamente ao agravamento dos custos com  
411 pessoal, sobretudo de nomeação política e que se traduzem num aumento de mais  
412 de cerca de meio milhão de euros, para não falar nos gastos exagerados com festas  
413 e eventos recreativos. Existiu uma inegável falta de clarificação e das inúmeras  
414 dúvidas técnicas suscitadas nos respetivos documentos, que ficaram por responder,  
415 aos vereadores em representação do PPD/PSD, na Câmara Municipal do  
416 Bombarral, aquando da reunião realizada por videoconferência, no passado dia  
417 9/6/2020 motivando a reprovação das Contas em análise. Foram apontados  
418 inúmeros erros técnicos que passam por valores, contas e mapas, para além de  
419 declarações completamente errados, seja no Balanço, seja na Demonstração de  
420 Resultados, seja em diversos mapas orçamentais e mapas complementares, cujos  
421 impactos no apuramento do Resultado Líquido do Exercício importam em cerca de  
422 300 mil euros, face ao valor apresentado. A acrescentar ao exposto, de referir que  
423 os documentos de prestação de contas não foram acompanhados da obrigatória  
424 Declaração de Responsabilidade do Presidente e nem sequer se apresentaram  
425 assinados pelos seus responsáveis. Face aos erros que foram exaustivamente  
426 explanados, bem como à falta dos elementos enunciados, os vereadores do PSD,  
427 entenderam que os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da

## ACTA N.º 02/2020 – Reunião de 26 de Junho de 2020

428 Câmara Municipal do Bombarral, para o Ano de 2019, não reunia condições para  
429 ser votado, até porque os erros e omissões alteram o resultado do exercício. Após  
430 ter sido aprovado este ponto, com os votos contra da oposição e a clara afirmação  
431 do Sr. Presidente da Câmara que estava tudo correto, numa Reunião de Câmara  
432 Extraordinária, realizada imediatamente a seguir, em 19/6/2020, foram apresentados  
433 documentos avulso que visavam emendar alguns dos erros apontados às contas, já  
434 aprovadas. As Contas estavam e mantêm-se erradas, mas foram aprovadas, apesar  
435 de todos os factos apresentados pelos vereadores do PSD. Os valores constantes  
436 nos Documentos de Prestação de Contas de 2019 continuam errados e não são  
437 fiáveis, nem ficaram sanados com as emendas propostas, considerando estarmos  
438 perante uma aprovação indevida. Nesse sentido e porque não foi aceite a sugestão  
439 dos vereadores discordantes, para que o Sr. Presidente da Câmara revogasse a  
440 aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019, submetesse à  
441 Câmara novos documentos, devidamente corrigidos e verificados para análise e  
442 posterior aprovação e corrigisse os erros verificados em alguns quadros do relatório  
443 de gestão, sobretudo no que concerne às taxas de execução apuradas; Vêm os  
444 membros do PPD/PSD com assento na Assembleia Municipal do Bombarral,  
445 apresentar a sua inteira discordância, não se revendo neste desnorte da governação  
446 socialista na Câmara Municipal, nem estando de acordo com o método utilizado na  
447 aprovação de tão importante documento técnico, por dúvidas verificadas nos  
448 documentos apresentados e nas emendas sugeridas. Para além de não se rever  
449 neste desnorte, da governação socialista na Câmara Municipal, os autarcas do  
450 PPD/PSD, acusam em Assembleia Municipal, o executivo liderante de  
451 incompetência e falta de rigor na apresentação de Contas, para além de falta de  
452 transparência nas poucas informações prestadas e na indisponibilidade evidenciada  
453 para regularizar as deficiências em causa. Propõe-se por isso, que o ponto seja  
454 retirado e devidamente tratado e regularizado, sob pena dos membros do PPD/PSD  
455 se retirarem da discussão e votação em causa.”-----

456 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a retirada de  
457 pontos é da competência da Câmara Municipal através de deliberação desse órgão.  
458 Não havendo deliberação do órgão executivo o ponto continuará a ser discutido e  
459 votado. --- -----

460 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse ter ouvido a declaração do senhor  
461 João Carlos Duarte com muita atenção porque já há muito que não o ouvia intervir  
462 na Assembleia Municipal. Relativamente às questões que o PSD colocou  
463 considerou que têm um problema político porque não querem aprovar as contas e  
464 então inventam um conjunto de situações técnicas para as inviabilizar. Num primeiro  
465 momento é verdade que havia algumas divergências em relação a alguns mapas e  
466 não constava a declaração de responsabilidade do senhor Presidente da Câmara  
467 mas numa segunda reunião estes erros foram supridos através da substituição dos  
468 mapas e neste momento os mapas apresentados estão validados pelo revisor oficial  
469 de contas pelo que estão tecnicamente correctos. Pode-se discordar da gestão das  
470 despesas e das opções estratégicas do executivo em 2019. O PS tem um projecto

**ACTA N.º 02/2020 – Reunião de 26 de Junho de 2020**

471 para o concelho com os resultados que tão bem sabem e o PS tem outras opções  
472 estratégicas e está a meio do mandato. O que tem a dizer é que confia nas contas  
473 apresentadas não tendo quaisquer deficiências técnicas. Podem discutir opções  
474 políticas mas o PSD não se pode escudar desviando-se do que é importante e  
475 alheando-se da discussão e votação desta decorrente. O PSD está a tomar uma  
476 posição hipócrita porque sabe que as contas estão correctas. -----  
477 -----AUSÊNCIAS: Pelas 23:55 horas ausentaram-se da sessão os senhores  
478 João Carlos Duarte, Luís Campos, Vanda Laura, Carlos Duarte, Paulo Patrício,  
479 Carlos João Fonseca, Vitória Pereira e a senhora Presidente da Junta de Freguesia  
480 da Roliça. -----  
481 -----A senhora D. Conceição Brasão (CDU) questionou se seria possível  
482 ouvirem a opinião da técnica responsável. -----  
483 -----O senhor Presidente da Câmara disse que relativamente às divergências  
484 mencionadas foi exactamente aquilo que o senhor José Victor Silva disse. Houve  
485 umas evidências que tinham de ser corrigidas e foram-no em reunião extraordinária.  
486 O PSD não acompanhou a evolução do sistema contabilístico. Os documentos  
487 foram assinados não vendo qual a razão de agora o PSD ter tomado esta posição. -  
488 -----PROLONGAMENTO: Pelas 00:00 horas foi deliberado por unanimidade  
489 prolongar os trabalhos por mais uma hora. -----  
490 -----O senhor Rui Cunha (CDS) considerou tratar-se de documento com os  
491 quais tem de haver algum cuidado. Se estes documentos tivessem sido analisados  
492 internamente antes de serem apresentados se calhar não estávamos a discutir isto  
493 e não haveria deputados que teriam de sair. Em nome do CDS e em seu nome  
494 pessoal não pode aceitar esta situação.-----  
495 -----O senhor José Victor Silva (PS) lamentou a posição do PSD que se  
496 demitiu da discussão do documento mais importante da Câmara Municipal. O  
497 senhor João Carlos Duarte leu uma declaração e disse que havia inconformidades,  
498 mas os membros da Assembleia ficaram sem saber quais eram. O CDS tem todo o  
499 direito de votar contra, mas só não erra quem não faz. O PSD está a levantar um  
500 manto opaco sobre as contas e de falta de transparência, algo que o PS nunca fez  
501 ao longo dos anos do executivo PSD nunca tendo colocado em causa a  
502 transparência das contas. Que são feitas por funcionários da Câmara Municipal e  
503 duvidar das contas é duvidar dos serviços. As contas são o que são. O que o PSD  
504 está a dizer é que eventualmente há incompetência dos colaboradores que fizeram  
505 as contas. O Presidente da Câmara tem de confiar no que lhe é apresentado. A  
506 oposição descobriu que havia lacunas, a parte técnica concordou e rectificaram-se  
507 as situações.-----  
508 -----O senhor Rui Cunha (CDS) considerou que o senhor José Victor Silva é  
509 um defensor acérrimo do senhor Presidente da Câmara e do executivo mas estes  
510 sabem defender-se. Quando disse que duvidava das contas é normalíssimo porque  
511 houve erros. Quem tem de aprovar é o executivo que tem de acreditar no que lhe  
512 chega e por isso disse que deviam verificar os documentos antes de os aprovar. ----

**ACTA N.º 02/2020 – Reunião de 26 de Junho de 2020**

513 -----Foi deliberado por maioria com 13 votos a favor (13 do PSD), 1 abstenção  
514 (1 do PSD) e 3 votos contra (2 da CDU e 1 do CDS) apreciar favoravelmente os  
515 documentos de prestação de contas do Município do Bombarral respeitantes ao ano  
516 de 2019. - -----

517 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

518 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: O senhor Rui Cunha (CDS) declarou que o  
519 voto contra do CDS é motivado pela falta de verdade e o rigor contabilístico bem  
520 como falta de clareza nos números apresentados. -----

521 -----PRESENCAS: Pelas 00:20 horas regressaram à sessão os senhores  
522 João Carlos Duarte, Luís Campos, Vanda Laura, Carlos Duarte, Paulo Patrício,  
523 Carlos João Fonseca, Vitória Pereira e a senhora Presidente da Junta de Freguesia  
524 da Roliça. -----

525 -----**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS:** -----

526 -----Foi deliberado por maioria com 15 votos a favor (13 do PSD e 2 da CDU),  
527 1 abstenção (1 do PSD) e 9 votos contra (8 do PSD e 1 do CDS) aprovar a proposta  
528 de aplicação de resultados. -----

529 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

530 -----**PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO MAPA DE**  
531 **FLUXOS DE CAIXA, DE INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO**  
532 **ORÇAMENTAL E REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2/2020;** -----

533 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de  
534 ratificação da aprovação do mapa de fluxos de caixa, de integração do saldo de  
535 execução orçamental e revisão orçamental n.º 2/2020. -----

536 -----**PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE**  
537 **COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA LEI N.º 75/2013 NAS JUNTAS DE**  
538 **FREGUESIA;**-----

539 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal deu um voto d  
540 emérito a esta iniciativa da Câmara Municipal em concertação com as quatro Juntas  
541 de Freguesia. É uma forma de louvar o aumento das transferências para as Juntas  
542 de Freguesia e que lhes facilita um pouco mais a vida para que possam fazer um  
543 melhor trabalho. -----

544 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de  
545 modificação do acordo de execução de competências delegadas pela Lei n.º  
546 75/2013 nas Juntas de Freguesia. -----

547  
548 -----Pelos 00:35 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que  
549 depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos  
550 dois Secretários. -----

551  
552 O Presidente:

553  
554 O 1.º Secretário:

555

**ACTA N.º 02/2020 – Reunião de 26 de Junho de 2020**

556 O 2.º Secretário:  
557